

EDITAL Nº 38/2024

A LIGA CARDIOVASCULAR DA FISIOTERAPIA-UFC torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de novos membros (alunos de Fisioterapia e fisioterapeutas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Liga Cardiovascular da Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará (LCV-UFC) consiste num projeto de extensão que tem por objetivo aplicar estratégias de prevenção e tratamento, que possam ser utilizadas por fisioterapeutas, junto a pacientes com doenças/condições cardíacas e vasculares, bem como desenvolver pesquisas relacionadas a essas estratégias. Exemplos de atividades desenvolvidas pela LCV-UFC incluem a avaliação funcional de pacientes portadores de doenças cardiovasculares acompanhados em um ambulatório de referência no estado, tratamento fisioterapêutico no período pré-operatório, reabilitação cardiovascular para portadores de cardiopatias. Paralelamente às atividades de extensão, a LCV-UFC também realiza reuniões científicas quinzenais para a discussão de artigos científicos.

1.2 – Podem participar como membros da liga tanto fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados), quanto alunos de graduação em Fisioterapia.

1.3 – A presente seleção visa o provimento de 8 (oito) vagas para o ano de 2025 e mais cadastro de reserva, destinadas a alunos de graduação em Fisioterapia ou fisioterapeutas.

1.4 – A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pela coordenadora da liga.

1.5 – A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise de currículo e entrevista virtual.

1.6 – As atividades desenvolvidas na LCV-UFC não serão remuneradas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições ocorrerá de **06 a 21 de janeiro de 2025**.

2.2 – Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/p54f7mBw7hAaq6y29> dentro do período de inscrição.

2.3 – No formulário de inscrição é obrigatório que os candidatos forneçam o link do seu currículo na plataforma Lattes/CNPq.

2.4 – Os candidatos que forem alunos de graduação em Fisioterapia devem enviar também o histórico escolar atualizado. Para os candidatos já graduados, deve-se enviar uma cópia do diploma de graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Podem se inscrever alunos de graduação em Fisioterapia que tenham cursado, pelo menos, disciplinas relacionadas a métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia. Os alunos de Fisioterapia podem ser da UFC ou de outras instituições de ensino superior de Fortaleza-CE ou região metropolitana.

3.2 – Podem se inscrever também fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados).

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 – A seleção dar-se-á em duas etapas.

4.2 – A primeira etapa acontecerá mediante a análise dos dados fornecidos na ficha de inscrição e do currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq. Essa etapa possui caráter eliminatório.

4.3 – A segunda etapa acontecerá mediante uma entrevista virtual, realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

4.4 – O resultado final será divulgado no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (<http://www.defisio.ufc.br>).

4.5 – As datas e locais de cada uma das etapas estão detalhadas no item 8 deste edital (CRONOGRAMA).

5. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 – Os candidatos aprovados devem se comprometer a dedicar, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais para atividades presenciais da LCV-UFC, além de, pelo menos, mais 2 (duas) horas semanais para atividades remotas, como leitura de artigos e/ou participação na reunião, dentre outras.

5.2 – Além dessas atividades, os participantes selecionados devem ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais, com duração aproximada de 1 (uma) hora, geralmente na hora do almoço, realizadas online ou no Laboratório de Fisioterapia Cardiorrespiratória do Departamento de Fisioterapia-UFC, no campus do Porangabuçu (dia e horário a definir).

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 – As atividades da liga no presente semestre têm previsão de início para a primeira semana de fevereiro de 2025 (dia 04/02/2025).

7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Os candidatos aprovados receberão, ao final da sua participação, uma declaração de participação assinada pela Pró-Reitoria de Extensão, na qual constará as atividades desenvolvidas durante o período de participação e a carga horária dessas atividades.

7.2 – Poderão solicitar essa declaração os indivíduos que participarem de forma assídua por, pelo menos, 01 (um) semestre.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
06 a 21 de janeiro de 2025.	Período de inscrição.	Através do link https://forms.gle/p54f7mBw7hAaq6y29
23 de janeiro de 2025.	Divulgação do resultado da primeira etapa.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
27, 28 e 29 de janeiro de 2025.	Segunda etapa: Entrevista.	Realizada de forma virtual (o link será enviado para o e-mail dos aprovados).
Até o dia 31 janeiro de 2025.	Divulgação do resultado final.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
04 de fevereiro de 2025.	Previsão de início das atividades.	Campus do Porangabuçu ou CIDH.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora da liga. Encaminhar eventuais dúvidas para o endereço de e-mail daniela.gardano@ufc.br

Profa. Dra. Daniela Gardano Bucharles Mont'Alverne
Docente do Departamento de Fisioterapia da UFC
Coordenadora da Liga Cardiovascular da Fisioterapia-UFC